



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

**DECRETO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**“DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACUAI, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

**CONSIDERANDO** que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Coordenação da Comissão: Equipe técnica do CREAS:

- Dayane Santana da Silva - Assistente Social;
- Sônia Alves de Matos - Coordenadora;
- Alessandra Peixoto Do Carmo - Apoio Jurídico

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- Sáskia Maria Guedes Soares - Presidente
- Ana Paula Aparecida Silva - Titular



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) Tel: (33) 3731-1655

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Maria Salete Alves Santos - Assistente Social

Secretaria Municipal de Educação:

- Narcilane Teixeira da Silva - Ass. Serviços Escolares

Secretaria Municipal de Saúde:

- Deise Lima Santos – Nutricionista

Departamento Municipal de Esportes, Cultura e Lazer:

- Bruno Murta Santos – Diretor

Departamento Municipal de Infância e Adolescência:

- Gilvania Luis Soares Neiva – Diretora

Conselho Tutelar:

- Eliete Alves dos Santos – Presidente

Representante da Polícia Militar de Minas Gerais:

- Rafael Santos Cordeiro - Tenente

Conselho Municipal de Assistência Social:

- Magna Laure Sander - Assistente Social

Sociedade Civil:

- Cláudia Luiz Soares - Coordenadora (ASSOCIAR)

Serviços:

- Fernanda da Silva Pinto - Assistente Social (CRAS Maria Natividade)

Casa da Criança e do Adolescente de Araçuaí:

- Eliene Santos da Cruz- Assistente Social

**Art. 2º** - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 02(dois) meses e 11 dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí - MG, 14 de janeiro de 2020.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**

Prefeito Municipal